



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 84/2026

WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e.....

Considerando a Resolução nº 247, de 20 de junho de 2023, que institui o Sistema de Diárias para o cargo de Motorista do Poder Legislativo e dá outras providências;

Considerando que o índice IPC-SP (FIPE), utilizado para a correção, teve o valor percentual correspondente de 3,833160%;

Considerando o Processo Interno nº 111/2025, no qual foi deferida a equiparação do valor da diária ao valor disponibilizado em adiantamento aos demais servidores, bem como o Processo Interno nº 109/2026, em que foi deferida a correção anual do valor da diária para o exercício de 2026.

EM FACE AO EXPOSTO, ESTA PRESIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 17, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, BAIXA O SEGUINTE ATO:

Art. 1º A diária do servidor ocupante do cargo de Motorista da Câmara Municipal de Pirassununga, quando se deslocar a serviço para fora do Município, corresponde ao valor de R\$ 207,67 (duzentos e sete reais e sessenta e sete centavos) por dia, a partir de 1º de março de 2026.

Art. 2º Os recursos concedidos a título de diária serão depositados mensalmente em conta bancária do servidor motorista na mesma data do recebimento da remuneração mensal.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de março de 2026.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município

Dalva Milaré Arruda Lodi
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=922N79N12X5AU1R3>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 922N-79N1-2X5A-U1R3

WALLACE ANANIAS DE FREITAS
BRUNO:13963750820

DALVA MILARÉ ARRUDA LODI: 260.563.338-17
Diretora Legislativa

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 84/2026 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 922N-79N1-2X5A-U1R3